**PROJETO DE LEI Nº 14/2024**

**(PLE nº 12/2024)**

**SÚMULA: ALTERA SUBSÍDIO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1047/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Artigo 1º -** Fica alterado o subsídio dos membros do Conselho Tutelar, instituído pelo artigo 43 da Lei Municipal nº 1.047, de 14 de dezembro de 2001, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024

O Projeto de Lei supra confere com o original e que ora se encaminha para sanção.